

“Apresentação por via electrónica de peças processuais dos Tribunais”

Procedimentos para a utilização (versão para trabalhadores dos serviços públicos)

1

Aceder à **Plataforma electrónica dos tribunais** no sítio dos tribunais e escolher “Apresentação por via electrónica de peças processuais dos tribunais”



2

Fazer login na **Conta Única de Macau** e escolher **Funcionário público**



“Apresentação por via electrónica de peças processuais dos Tribunais”

Procedimentos para a utilização (versão para trabalhadores dos serviços públicos)

3

Preencher informações e carregar documentos

- Escolha o tribunal
- Preencha as informações do processo (se houver)
- Escolha o tipo de peças processuais
- Carregue as peças processuais
- Carregue os documentos comprovativos (se houver)

Informações a apresentar

Informações do processo

Tribunal competente: TJB

Julgo: Seção Central (CV)

Processo n.º: [Campo para digitar o número do processo]

Adicionar documento comprovativo

Documentos comprovativos

2.1 第7-90-M號法律-第三.pdf 100%

Nota

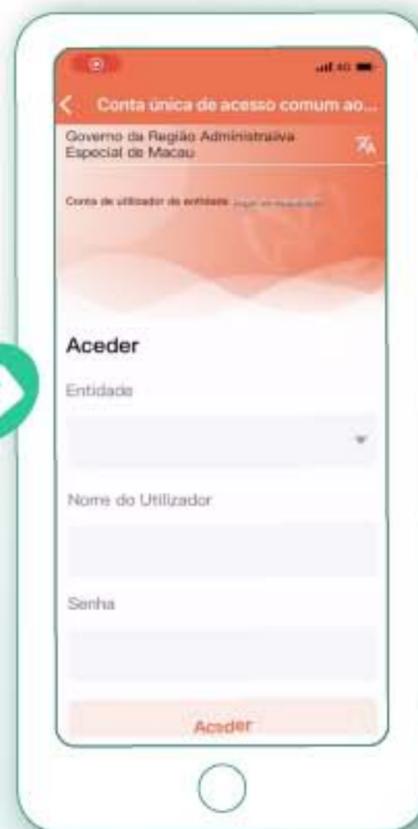
Confirmar a apresentação? Se confirmar, irá proceder à verificação da identidade após de as informações forem guardadas temporariamente.

“Apresentação por via electrónica de peças processuais dos Tribunais”

Procedimentos para a utilização (versão para trabalhadores dos serviços públicos)

4

Efectuar a identificação electrónica após o acesso a **G2E** com a aplicação **Funcionários e Agentes Públicos**



5

Escolha a função **Ler código QR**



Ler código



“Apresentação por via electrónica de peças processuais dos Tribunais”

Procedimentos para a utilização (versão para trabalhadores dos serviços públicos)

6 Ler o **código QR** exibido na página electrónica para efeitos de **identificação electrónica**

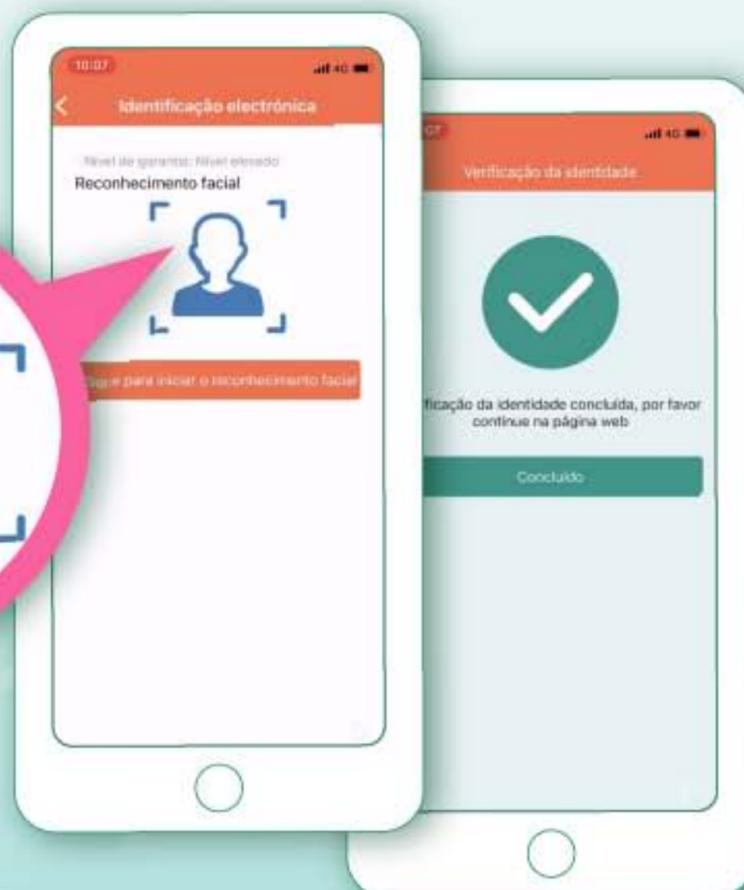
Como realizar a identificação

1. Abra a App da Funcionários e agentes públicos
2. Iniciar a sessão com a conta correspondente
3. Clique em “Leitura do código QR”, faça o scan no ecrã



7 Ficarà concluída a identificação através de **reconhecimento facial**

Reconhecimento facial



“Apresentação por via electrónica de peças processuais dos Tribunais”

Procedimentos para a utilização (versão para trabalhadores dos serviços públicos)

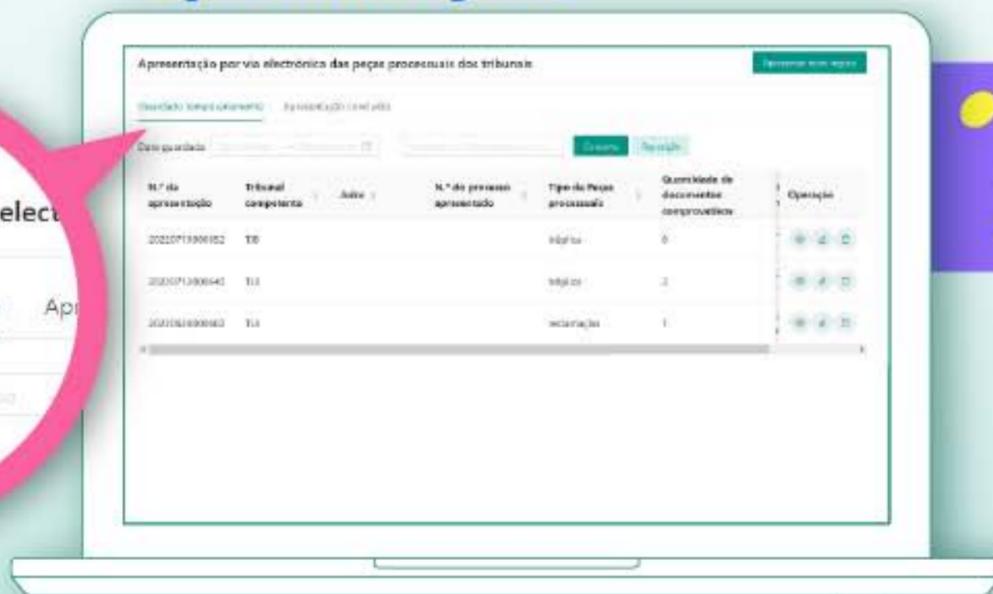
8

Ficará concluída a apresentação após verificada a **identificação electrónica**



9

Consultar os registos guardados temporariamente e da apresentação



● **Pode consultar, editar ou eliminar os registos “guardados temporariamente”**

● **Pode consultar os registos “submetidos” e seus estados de processamento**

